



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

Ofício nº /2024 - GSDALVES

Brasília, 14 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro
LUIS FELIPE SALOMÃO
Corregedor Nacional de Justiça
SAF/SUL Quadra 2, Lotes 5/6
Brasília/DF – 70.070-600

Assunto: **Denúncia.**

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-a cordialmente, utilizo o presente expediente para encaminhar denúncia em face de Airton Vieira, juiz instrutor, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal e em face de Marco Antônio Vargas, juiz auxiliar do Ministro Alexandre de Moraes no Tribunal Superior Eleitoral, conforme os fatos a seguir expostos.

O noticiário nacional, a partir de uma reportagem veiculada pelo veículo Folha de São Paulo¹, com o título “Moraes usou TSE fora do rito para investigar bolsonaristas no Supremo, revelam mensagens”, expôs uma suposta e nefasta trama judiciaisca para arquitetar, de forma não oficial, a produção de relatórios na Justiça Eleitoral com a finalidade de embasar decisões do Ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal durante e após as eleições de 2022.

AS mensagens reveladas pela imprensa mostram o juiz Airton Vieira solicitando relatórios ao TSE de maneira informal, com o objetivo de subsidiar decisões de seu chefe no STF no infundável inquérito das *fake news* (Inq. Nº 4.781/DF).

Por outro lado, a matéria demonstra que o juiz Marco Antônio Vargas estava consciente da forma nada ortodoxa com que tratavam as situações de violação de privacidade de cidadãos brasileiros e alertou – EM TOM JOCOSO - o técnico do TSE, senhor Eduardo Tagliaferro, sobre as arbitrariedades que o grupo vinha cometendo, conforme extrato da matéria, vejamos:

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/08/moraes-usou-tse-fora-do-rito-para-investigar-bolsonaristas-no-supremo-revelam-mensagens.shtml>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Damares Alves

Em uma outra conversa, no dia 4 de dezembro de 2022, os próprios assessores de Moraes manifestam receio sobre o modo não convencional que vinha sendo usado.

Às 12h daquele dia, Marco Antônio Vargas, juiz auxiliar de Moraes no TSE, pergunta a Tagliaferro: "Dr. Airton está te passando coisas no privado?"

Após o chefe do órgão de combate à desinformação responder que sim, o juiz do TSE faz uma brincadeira sobre a possibilidade de o modelo implicar em nulidade das provas. "Falha na prova. Vou impugnar", disse ele.

Tagliaferro então fala da sua apreensão com o modelo de envio de relatórios por meio do TSE a pedido de Airton Vieira. "Temos que tomar cuidado com essas coisas saindo pelo TSE. É seu nome", diz ele. Em seguida, chega a sugerir um possível caminho para "aliviar isso".

"Nem que crie um e-mail para enviar para nós uma denúncia."

Por certo, a atuação dos referidos magistrados em total desacordo com as mínimas regras processuais, forjando provas, ofícios e pedidos de relatório, maculam a boa imagem da magistratura nacional e carecem de uma séria investigação por parte desse Conselho Nacional de Justiça, nos termos dos arts. 8º e seguintes de seu Regimento Interno.

Os fatos narrados na reportagem ora mencionada podem revelar a prática de inúmeros crimes, inclusive aqueles descritos na Lei de Abuso de Autoridade, pois agiram ao arrepio das normas postas para forjarem relatórios com a finalidade de prejudicar cidadãos brasileiros.

Ante o exposto, pedimos a instauração do procedimento apto a apurar as condutas dos referidos magistrados nesse vexatório enredo que mancha a boa imagem do Poder Judiciário brasileiro e põe em risco a nossa democracia.

Com as considerações de estilo.

Atenciosamente,

Senadora DAMARES ALVES
Republicanos / DF